

# PLANO DE ENSINO

	I – IDENTIFICAÇÃO
Curso:	Direito
Disciplina:	Direito Empresarial, IV

US TON THE STATE	
Ano Letivo:	
Semestre:	1°
Turno:	Noite
Carga Horária:	60h
Nome do	Juliana Monteiro Pedro
Professor:	

### II - EMENTA

Direito Falimentar. Abordagem histórica. Aplicação da nova Lei de Falências e de Recuperação de Empresas, perpassando pelos crimes falimentares e as sua consequências, bem como pela aplicação subsidiária do Código de Processo Civil

# III - OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Possibilitar aos acadêmicos uma visão geral sobre o Direito Falimentar no Brasil, sob o ponto de vista doutrinário, legal, jurisprudencial.

#### 3.2 Específicos

- Traçar a evolução histórica do Direito Falimentar
- Descrever os a nova sistemática do processo falimentar; pessoas e bens do falido;
- Estabelecer o regime jurídico dos contratos do falido e regime jurídico dos credores;
- Abordar as modalidades de recuperação judicial e extrajudicial;
- Demonstrar como ocorre a Liquidação Extrajudicial de Instituições financeiras.

## IV - METODOLOGIA DE ENSINO

# 4.1. Recursos/Técnicas de ensino-aprendizagem:

- Aula Expositiva dialogada e atividades práticas por meio de realização de pesquisas em referenciais atualizados e adstritos as sociedades empresárias. O resultado alcançado pelos Grupos, além de serem fornecidos aos demais, será apresentado por escrito e com defesa em Classe.
- Aplicação da prova, com posterior revisão dos principais temas em que os discentes apresentaram deficiência.
- Tarefa: elaboração de trabalhos dentro de sala, com apresentação oral e escrita.



#### 4.2. Instrumentos:

- Recurso didático datashow
- Quadro magnético, pincel atômico e apagador
- Aplicação de exercícios com base nas unidades.

### V - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – TEORIA GERAL DO DIREITO FALIMENTAR. Introdução: Origens Históricas, natureza jurídica e princípios da falência. Devedor sujeito a falência. Insolvência

UNIDADE II — PROCESSO FALIMENTAR. Pedido de falência. Sentença declaratória de falência de falência. Sentença denegatória de falência. Administração da falência. Apuração do ativo. Verificação de crédito. Liquidação do processo falimentar. Reabilitação do falido.

UNIDADE III- PESSOA E BENS DO FALIDO. Restrições pessoais e regime patrimonial do falido. Continuação provisória da empresa do falido. Pedido de restituição e embargos de terceiro. Patrimônio Separado.

UNIDADE IV – REGIME JURÍDICO DOS CONTRATOS DO FALIDO. Atos ineficazes, Declaração judicial da ineficácia, Efeitos da falência quanto aos contratos do falido.

UNIDADE V – REGIME JURÍDICO DOS CREDORES DO FALIDO. Credores admitidos, Efeitos da falência quanto aos credores, Classificação dos créditos.

UNIDADE VI — RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Viabilidade da empresa. Meios de recuperação da empresa, Órgão da recuperação judicial, Assembleia geral, administrador judicial, comitê. Processo da recuperação judicial: fase postulatória, fase de deliberação, fase de execução. Microempresa e empresa de pequeno porte, Convolação em falência.

**UNIDADE VII** – RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Requisitos da recuperação extrajudicial, homologação facultativa, homologação obrigatória, os credores na recuperação extrajudicial.

UNIDADE VIII- LIQUIDAÇÃO EXTRA JUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. Introdução, a liquidação extrajudicial, Reorganização da instituição financeira. Responsabilidade dos administradores.

+

#### VI - AVALIAÇÃO

Dar-se-á de forma interfacetada durante as aulas, visando ocorrer o processo ensinoaprendizagem. Desse modo, serão utilizados para avaliação critérios qualitativos, nos quais a participação dos alunos, frente aos questionamentos levantados, demonstrarão seu entendimento acerca do assunto abordado.

No mesmo passo, realizar-se-á a correção de exercícios propostos, atividades práticas, provas discursivas e com questões objetivas e estudo de caso. Possibilitando verificar o entendimento do aluno acerca dos conteúdos apresentados no decorrer das aulas.

AV. Parcial – Aplicação de prova e atividades – (conteúdo parcial) – Valor: 10,0

AV. Parcial- Elaboração de artigo científico; ou seminários; ou dinâmica sobre atividade empresária e a falência em grupo – Valor: 10,0

AV. Final – Aplicação de prova em sala de aula – (conteúdo total) – Valor:10,0

OBS: Os trabalhos entregues por alunos posteriormente a data designada para entrega serão avaliados em valores pontuais inferiores aos dos demais alunos que entregaram na data devida, conforme fixado em sala de aula pelo professor.

2ª Chamada: será cabível mediante requerimento do acadêmico para a Coordenação de Curso até 5 dias após a realização da primeira chamada, com o indicação de nome do professor, turma, avaliação realizada e o comprovante da ausência nos termos da resolução n. 26/2011- CONSU/UNIFAP

Os casos cabíveis para aplicação de 2CH estão estabelecidos no art. 7 e incisos da Resolução n. 26/2011 - CONSU/UNIFAP que prevê a sistemática de avaliação e aprendizagem na UNIFAP.

### VII - BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BULGARELLI, Waldírio. Manual de Direito Comercial. 9 ed., São Paulo: Atlas, 2008.

COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial: Direito da empresa. 22 ed., São Paulo: Saraiva, 2010.

FABRETTI, Láudio Camargo. Direito de Empresa no novo Código Civil. 2 ed., São Paulo: Atlas, 2004.

MARTINS, Fran. Curso de Direito Comercial: empresa comercial, empresários individuais, microempresas comerciais, fundo de comércio. 29. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005;

RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Direito Empresarial Esquematizado**. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2010.

REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. Vol. 1., 23 ed., São Paulo: Saraiva, 1998.

### VI.I - BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Senado Federal. Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília,

1988.	
. Códigos: Civil, Comercial, Processo C	Civil, Constituição Federal. Brasília, 2009
	和。於舊名。因為為意思
Challeton Land	2010
Assinatura do(a) Professor(a)	Coordenador(a) do Curso
	Coordenadora do Curso de Direito